



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.009403/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos que a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA** - CNPJ 04.845.150/0001-57, entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente, conforme Resolução CD nº 88/2024, de 13 de setembro de 2024 de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia e apoiar as atividades de ensino, de graduação e pós-graduação, de pesquisa, extensão e assistência técnica no campo da administração pública e privada, poderá ser efetivada para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto Global Anual - PGA, intitulado "*Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica do Escritório de Inovação e Tecnologia – EIT/UFMT*", **no valor de R\$ 35.648,88 [trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos]**, de acordo com Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações e, caso seja autorizado, a presente Contratação será realizada através de dispensa de licitação.

Thamiris Stephane Zangeski Novais Paiva
Gerente de Contratos e Convênios - GCC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA**, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto Global Anual - PGA, intitulado "*Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica do Escritório de Inovação e Tecnologia – EIT/UFMT*", **no valor de R\$ 35.648,88 [trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos]**, conforme disposto na Previsão de Receita do Plano de Trabalho aprovado.

PUBLIQUE-SE

Marluce Aparecida Souza e Silva
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS STEPHANE ZANGESKI NOVAIS PAIVA**, **Gerente de Contratos e Convênios - GCC/CPO/PROPLAN - UFMT**, em 26/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 11/03/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7669408** e o código CRC **B1EDDA44**.

Referência: Processo nº 23108.009403/2025-88

SEI nº 7669408